



AVISO

A Comissão Permanente de Licitação informa sobre o prosseguimento do certame para análise das propostas de preços apresentadas pelas sociedades empresárias participantes, referente à Tomada de Preços 011/2021-SS, processo administrativo nº 92.941/2021, conforme transcrito abaixo:

A Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes “2” das propostas de preços das proponentes habilitadas no certame, **COLUMBIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CONSTRUTORA HEPAFER LTDA e JFL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA. - ME**. Foi conferido pelos presentes que os envelopes de proposta de preços se encontravam devidamente lacrados e inviolados. As propostas apresentadas foram nos seguintes valores: **JFL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA. - ME, com o valor global de R\$ 1.486.822,45 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), CONSTRUTORA HEPAFER LTDA., com o valor global de R\$ 1.571.163,34 (hum milhão, quinhentos e setenta e um mil, cento e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos) e COLUMBIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, com o valor global de 1.638.087,49 (hum milhão, seiscentos e trinta e oito mil, oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos).**O representante da sociedade empresária **COLUMBIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP** solicitou que constasse na Ata que: “as empresas JFL e Hepafer apresentaram nos itens 8.3.1 (P1) e 8.3.2 (P1) e 11.14 o BDI percentual de 68,80% nos itens unitários e ao final da planilha declararam o BDI diferenciado para esses mesmos itens com percentual de 16,80%. A JFL deixou de apresentar a Composição do BDI diferenciado”. A Comissão Permanente de Licitação, baseada no item 5.9.8 do edital, decidiu suspender o procedimento para análise das propostas de preços apresentadas pelas proponentes, com comunicação posterior do resultado e abertura de prazo para interposição de recurso administrativo relativo a esta fase. A Comissão salientou aos presentes que não foi realizada análise das propostas na presente sessão.

Juiz de Fora, 16 de Março de 2022. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.